



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 04 / 2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 03 / 2013

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório n° 04/2013, do Pregão Presencial n° 03/2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza e higienização de forma contínua no prédio sede da Câmara Municipal de Itapoá, localizado à Rua 960 (Mariana Michels Borges), n° 1115, município de Itapoá-SC, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital de Licitação do Pregão Presencial n° 03/2013.

OSNI OCKER, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do art. 30 da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá e do art. 39, inciso XXVIII do Regimento Interno, e para cumprir o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, com observância no disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Legislativo n° 24, de 20 de março de 2013.

DECIDE, à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, da decisão pela **ADJUDICAÇÃO** realizado pelo Pregoeiro FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO, conforme informações dispostas na Ata do Pregão Presencial n° 03/2013, decido **HOMOLOGAR** a licitação para a aquisição do objeto de licitação da presente Licitação, onde se sagrou vencedora a seguintes vencedora conforme tabelas abaixo:

Empresa vencedora	Valor Final Unitário Mensal
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA.	R\$ 2.179,80

DESTACAR, que o valor estimado pelos orçamentos na formação de preço e pesquisa de mercado realizado previamente foi de uma média de R\$ 2.221,79 (dois mil duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), e que com a realização do presente Pregão Presencial o valor total do lance vencedor foi de R\$ 2.179,80 (dois mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos), proporcionando uma **economia mensal de R\$ 41,99** (quarenta e um reais e noventa e nove centavos) ou **1,89%** (um vírgula oitenta e nove por cento). E também que por ser em caráter continuado, a economia mensal poderá refletir em 60 meses, portanto com **valor total de economia de R\$ 2.519,40** (dois mil quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos).

CONGRATULAR o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio pela economia alcançada, visto que o preço estimado já estava cotado de modo a proporcionar grande economia para a administração, com a cotação e formação de preço de 4 (quatro) empresas do ramo de atividade de limpeza. E que a não divulgação do preço médio cotado no Edital de Licitação teve um efeito positivo para a competição, já que a empresa vencedora apresentou em seu lance inicial um valor abaixo da cotação média realizada pela Câmara Municipal de Itapoá.

DETERMINAR as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Itapoá, 18 de dezembro de 2013.

Osni Ocker Presidente	Francisco Xavier Soares Filho Pregoeiro
--	--